



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022**

Processo Licitatório nº 013/2022

Objeto: Registro de Preços, do tipo maior desconto sobre as tabelas de fábrica para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo ou originais de fábrica para a frota do SAAE do Município de Divinolândia de Minas.

Data da sessão: 24/05/2022

Horário: 08h00min

Às 08h00min (oito horas) do dia 24/05/2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Divinolândia de Minas/MG, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial em referência. Presente a Pregoeira Camila Rodrigues Soares, bem como os servidores Francielle Silvia de Brito e Marcos Menezes de Souza, Membro da equipe de apoio. Compareceu a seguinte empresa:

<b>EMPRESA/CRENCIADA:</b>	
VILLAGE AUTO CENTER LTDA-ME/ LUCELIA CORREIA LOPES	
CNPJ: 08.389.184/0001-35	CPF: 097.879.856-25

Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes contendo as propostas e documentação da mão do credenciado presente. Em seguida, a Pregoeira abriu o envelope contendo a proposta de preço e solicitou que assinasse o referido envelope. Foi realizada a classificação das empresas (maior desconto), cujos valores foram os seguintes:

**LOTE 01**

<b>EMPRESAS</b>	<b>VILLAGE AUTO CENTER LTDA-ME</b>
<b>Proposta</b>	R\$15%
<b>1º Lance</b>	R\$25%
<b>2º Lance</b>	R\$27%
<b>3º Lance</b>	S/L

**LOTE 02**

<b>EMPRESAS</b>	<b>VILLAGE AUTO CENTER LTDA-ME</b>
<b>Proposta</b>	R\$15%
<b>1º Lance</b>	R\$25%
<b>2º Lance</b>	R\$27%
<b>3º Lance</b>	S/L

**LOTE 03**

<b>EMPRESAS</b>	<b>VILLAGE AUTO CENTER LTDA-ME</b>
<b>Proposta</b>	R\$15%
<b>1º Lance</b>	R\$25%
<b>2º Lance</b>	R\$27%
<b>3º Lance</b>	S/L



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG**



Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as documentações de habilitação do licitante vencedor. Após a apreciação dos documentos, verificou-se que os mesmos encontram-se em conformidade com o edital. E razão disso a Pregoeira adjudicou o objeto do certame a empresa: **VILLAGE AUTO CENTER LTDA-ME**, os lotes: 01, 02 e 03. Consultados pela Pregoeira sobre o interesse de interpor recurso, o representante presente renunciou a este direito. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 09h00min. Eu, Francielle Silvia de Brito, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pela Pregoeira e pela Equipe de apoio.

Camila Rodrigues Soares  
Pregoeira

Francielle Silvia de Brito  
Equipe de apoio

Marcos Menezes de Souza  
Membro

**VILLAGE AUTO CENTER LTDA-ME**  
LUCELIA CORREIA LOPES  
CNPJ: 08.389.184/0001-35  
CPF: 097.879.856-25